

# ESTUDOS PRELIMINARES

O presente documento visa analisar a viabilidade da presente contratação do serviço, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência ou Projeto Básico, de forma a melhor atender às necessidades da Administração.

## Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Gráficos

|  |                                |
|--|--------------------------------|
| Órgão Responsável pelo gerenciamento da Contratação: | Campus Ouricuri – IF Sertão-PE |
| Órgãos Requisitantes                                 | Campus Petrolina               |

## 1. DIRETRIZES GERAIS

### 1.1- NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

- ✓ **Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018** - Dispõe sobre a execução indireta, mediante contratação, de serviços da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União;
- ✓ **Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019** - Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal;
- ✓ **Decreto nº 3.722, de 9 de janeiro de 2001** - Regulamenta o art. 34 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e dispõe sobre o Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, alterado pelo **Decreto nº 4.485 de 25 de novembro de 2002** - Dá nova redação a dispositivos do Decreto nº 3.722, de 9 de janeiro de 2001, que regulamenta o art. 34 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e dispõe sobre o Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.
- ✓ **Decreto 7.892/2013** - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993
- ✓ **Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015** - Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal.
- ✓ **Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990** - Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.
- ✓ **Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993** - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências - com suas alterações posteriores;
- ✓ **Lei 10.520 de 17 de julho de 2002** - Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.
- ✓ **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006** - Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis nº 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, da Lei nº 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999.

## 1.2 - ANÁLISE DA(S) CONTRATAÇÃO(ÕES) ANTERIOR(ES)

Considerando a contratação anterior, através do Pregão nº 03/2018, registra-se alguns aspectos relacionados à essa contratação:

- ✓ O atraso na entrega do serviço ocorre na maioria dos pedidos. Fornecedores que cumprem o prazo são a minoria. O prazo de 20 dias determinado no contrato é desconsiderado e a previsão de espera torna-se uma média de 2 a 3 meses.
- ✓ Os fornecedores apresentam um preço baixo para vencer a concorrência e depois não conseguem viabilizar a produção, abandonando os pedidos. Alguns desistem e não entregam as demandas.
- ✓ As empresas vencedoras da licitação geralmente estão sediadas em localidades muito distantes do IF Sertão-PE, e não consideram o custo de frete na proposta de orçamentos. Após a contratação verificam os custos elevados de transporte e desistem de entregar.
- ✓ Estas ocorrências são habituais por parte das empresas pela experiência de impunidade quanto ao descumprimento contratual. A passividade e burocratização do processo propicia a permanência dos hábitos. As tentativas de cobranças, advertências e notificações são ineficazes, pois as empresas simplesmente desconsideram as tentativas de contato. O descaso é predominante.
- ✓ A dificuldade em rescindir o contrato e proceder a contratação de outra empresa prejudica o andamento das atividades institucionais, implicando no prejuízo dos serviços públicos. Além da própria ausência do material gráfico para a realização das atividades, as ocorrências de atrasos e desistências prejudicam o trabalho de toda uma cadeia de servidores envolvidos nas produções dos projetos institucionais, causando inclusive atritos e frustrações na comunidade interna e externa.
- ✓ É preciso acrescentar nos dispositivos contratuais, maneiras eficientes de prevenir as ocorrências de atraso e abandono, como por exemplo multas por atraso.



## 2. DIRETRIZES ESPECÍFICAS

### 2.1 – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

As demandas apresentadas pelo Campus Petrolina servirão de suporte para as atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão e de Gestão visando a promoção institucional, bem como, o alcance dos objetivos estratégicos. O IF Sertão-PE realiza uma série de eventos institucionais que envolve não somente o público interno como também toda a sociedade em geral em que está inserido na região do Sertão Pernambuco, sendo assim, a aquisição desses materiais e serviços gráficos são de suma importância para realização e promoção desses eventos. As demandas foram apresentadas pelos diversos setores interessados do Campus Petrolina os quais atuam na realização de eventos diferenciados.

### 2.2 – REFERÊNCIA AO INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO

Considerando a importância da contratação desse serviço para a instituição, podemos identificar facilmente, no Plano de Desenvolvimento Institucional, vários objetivos institucionais que contarão com essa contratação para o seu alcance. Dessa forma, podemos citar:

- Divulgação do Processo Seletivo Anual para Alunos Regulares;
- O03 - Promover a capacitação e qualificação dos servidores
  - T02 – Realização do Encontro de Desenvolvimento Institucional;
  - T06 – Realização do Encontro de Educadores;
  - T10 – Encontro de Gestores de Pessoal do IF Sertão-PE
- O06 - Fortalecer a integração entre o ensino, a pesquisa, a inovação e a extensão
  - T03 – Realização da JINCE-JID
  - T04 – Realização do Festival Estudantil de Arte
- O07 - Adequar a oferta de cursos de acordo com as necessidades locais
  - T03 – Ofertar cursos de formação inicial e continuada
- O11 - Fortalecer a imagem e a identidade institucional
  - T02 – Realização de eventos (que contemplem a comunidade interna e externa)
- O14 - Formar cidadãos capazes de transformar a realidade social da região
  - T02 – Realização do Fórum Discente de Assistência Estudantil

### 2.3 – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Os quantitativos apresentados para contratação foram extraídos do Sistema de Controle das Aquisições de Bens e Serviços – SiCABS – do IF Sertão-PE. Oportunidade em que os setores puderam apresentar seus quantitativos, memórias de cálculo e justificativas. De forma resumida, apresentamos abaixo os quantitativos consolidados do Campus Petrolina tendo como memória de cálculo a indicação dos setores demandantes:

|  | <b>Adesivo</b>                                      | <b>Qtde. Total 158</b>  |
|--|---|-------------------------|
| <b>Item: 1</b>                                 | <b>Memória de Cálculo</b>                           |                         |
|  | <b>Demandante</b>                                   | <b>Qtde.</b>            |
|  | Coordenação de Curso – Técnico em Informática       | 48                      |
|  | Coordenação de Curso – Licenciatura em Música       | 10                      |
|  | Departamento de Ensino da Educação Básica e Técnico | 100                     |
|  |   |                         |
| <b>Item: 2</b>                                 | <b>Agenda do Estudante</b>                          | <b>Qtde. Total 200</b>  |
|  | <b>Memória de Cálculo</b>                           |                         |
|  | <b>Demandante</b>                                   | <b>Qtde.</b>            |
|  | Coordenação de Curso – Licenciatura em Música       | 200                     |
|  |   |                         |
| <b>Item: 3</b>                                 | <b>Agenda do Servidor</b>                           | <b>Qtde. Total 250</b>  |
|  | <b>Memória de Cálculo</b>                           |                         |
|  | <b>Demandante</b>                                   | <b>Qtde.</b>            |
|  | Departamento de Ensino da Educação Básica e Técnico | 250                     |
|  |   |                         |
| <b>Item: 4</b>                                 | <b>Banner em lona</b>                               | <b>Qtde. Total 1160</b> |
|  | <b>Memória de Cálculo</b>                           |                         |
|  | <b>Demandante</b>                                   | <b>Qtde.</b>            |
|  | Coordenação de Curso – Licenciatura em Química      | 1                       |
|  | Coordenação de Curso – Técnico em Informática       | 15                      |
|  | Coordenação de Curso – Licenciatura em Música       | 20                      |
|  | Departamento de Ensino da Educação Básica e Técnico | 1000                    |
|  | SETOR DE NUTRIÇÃO                                   | 2                       |
|  | Coordenação de Curso – Licenciatura em Física       | 36                      |
|  | COORDENAÇÃO GERAL DE EXTENSÃO                       | 80                      |
|  | Setor de Apoio à Saúde                              | 6                       |
|  | Bloco de Anotações                                  | Qtde. Total 7990        |
|  | <b>Memória de Cálculo</b>                           |                         |
| <b>Demandante</b>                              | <b>Qtde.</b>  |                         |
| Coordenação de Curso – Licenciatura em Química | 240   |                         |
| Coordenação de Curso – Técnico em Informática  | 1300  |                         |
| Coordenação de Curso – Licenciatura em Música  | 400   |                         |

|                 |   |                         |
|-----------------|---|-------------------------|
|                 | Departamento de Ensino da Educação Básica e Técnico | 1500                    |
|                 | NAPNE   | 150                     |
|                 | SETOR DE NUTRIÇÃO                                   | 300                     |
|                 | Coordenação de Curso – Técnico em Edificações       | 100                     |
|                 | COORDENAÇÃO GERAL DE EXTENSÃO                       | 4000                    |
|                 | Bolsa para notebook                                 | Qtde. Total 3300        |
|                 | <b>Memória de Cálculo</b>                           |                         |
|                 | <b>Demandante</b>                                   | <b>Qtde.</b>            |
| <b>Item: 7</b>  | Coordenação de Curso – Técnico em Informática       | 1300                    |
|                 | Departamento de Ensino da Educação Básica e Técnico | 2000                    |
|                 | <b>Boné</b>   | <b>Qtde. Total 2000</b> |
|                 | <b>Memória de Cálculo</b>                           |                         |
|                 | <b>Demandante</b>                                   | <b>Qtde.</b>            |
| <b>Item: 8</b>  | Coordenação de Curso – Técnico em Informática       | 1300                    |
|                 | Coordenação de Curso – Licenciatura em Música       | 200                     |
|                 | Departamento de Ensino da Educação Básica e Técnico | 500                     |
|                 | <b>Camisa fardamento escolar</b>                    | <b>Qtde. Total 3500</b> |
|                 | <b>Memória de Cálculo</b>                           |                         |
|                 | <b>Demandante</b>                                   | <b>Qtde.</b>            |
| <b>Item: 11</b> | Departamento de Ensino da Educação Básica e Técnico | 3500                    |
|                 | <b>Camisa para Eventos</b>                          | <b>Qtde. Total 6493</b> |
|                 | <b>Memória de Cálculo</b>                           |                         |
|                 | <b>Demandante</b>                                   | <b>Qtde.</b>            |
| <b>Item: 12</b> | Coordenação de Curso – Licenciatura em Química      | 3                       |
|                 | Coordenação de Curso – Técnico em Informática       | 1200                    |
|                 | Coordenação de Curso – Licenciatura em Música       | 500                     |
|                 | Departamento de Ensino da Educação Básica e Técnico | 500                     |
|                 | NAPNE   | 50                      |
|                 | SETOR DE NUTRIÇÃO                                   | 300                     |
|                 | Coordenação de Curso – Licenciatura em Música       | 200                     |
|                 | Coordenação de Curso – Técnico em Edificações       | 200                     |
|                 | COORDENAÇÃO GERAL DE EXTENSÃO                       | 3540                    |
|                 | <b>Camisa para Eventos Gola Polo</b>                | <b>Qtde. Total 1410</b> |
|                 | <b>Memória de Cálculo</b>                           |                         |
|                 | <b>Demandante</b>                                   | <b>Qtde.</b>            |
| <b>Item: 13</b> | Coordenação de Curso – Técnico em Informática       | 100                     |
|                 | SETOR DE NUTRIÇÃO                                   | 10                      |
|                 | Coordenação de Curso – Licenciatura em Música       | 200                     |
|                 | COORDENAÇÃO GERAL DE EXTENSÃO                       | 1100                    |

|                 |  |                         |
|-----------------|--|-------------------------|
| <b>Item: 16</b> | <b>Caneca de Cerâmica</b>                                    | <b>Qtde. Total 578</b>  |
|                 | <b>Memória de Cálculo</b>                                    |                         |
|                 | <b>Demandante</b>  | <b>Qtde.</b>            |
|                 | Coordenação de Curso – Licenciatura em Química               | 8                       |
|                 | Departamento de Ensino da Educação Básica e Técnico<br>NAPNE | 400                     |
|                 |  | 20                      |
|                 | COORDENAÇÃO GERAL DE EXTENSÃO                                | 150                     |
|                 | <b>Caneca de Plástico</b>                                    | <b>Qtde. Total 4840</b> |
| <b>Item: 17</b> | <b>Memória de Cálculo</b>                                    |                         |
|                 | <b>Demandante</b>  | <b>Qtde.</b>            |
|                 | Coordenação de Curso – Técnico em Informática                | 1300                    |
|                 | COORDENAÇÃO GERAL DE EXTENSÃO                                | 3540                    |
|                 | <b>Caneta</b>  | <b>Qtde. Total 5080</b> |
|                 | <b>Memória de Cálculo</b>                                    |                         |
| <b>Item: 18</b> | <b>Demandante</b>  | <b>Qtde.</b>            |
|                 | Coordenação de Curso – Licenciatura em Química               | 240                     |
|                 | Coordenação de Curso – Técnico em Informática                | 1300                    |
|                 | COORDENAÇÃO GERAL DE EXTENSÃO                                | 3540                    |
|                 | <b>Caneta Ecológica</b>                                      | <b>Qtde. Total 7940</b> |
| <b>Item: 19</b> | <b>Memória de Cálculo</b>                                    |                         |
|                 | <b>Demandante</b>  | <b>Qtde.</b>            |
|                 | Coordenação de Curso – Técnico em Informática                | 1300                    |
|                 | Coordenação de Curso – Licenciatura em Música                | 400                     |
|                 | Departamento de Ensino da Educação Básica e Técnico<br>NAPNE | 3000                    |
|                 |  | 150                     |
|                 | SETOR DE NUTRIÇÃO  | 300                     |
|                 | COORDENAÇÃO GERAL DE EXTENSÃO                                | 2790                    |
|                 | <b>Capa para processo</b>                                    | <b>Qtde. Total 300</b>  |
|                 | <b>Memória de Cálculo</b>                                    |                         |
| <b>Item: 20</b> | <b>Demandante</b>  | <b>Qtde.</b>            |
|                 | Departamento de Ensino da Educação Básica e Técnico          | 200                     |
|                 | COORDENAÇÃO GERAL DE EXTENSÃO                                | 100                     |
|                 | Cartilha   | <b>Qtde. Total 2000</b> |
|                 | <b>Memória de Cálculo</b>                                    |                         |
| <b>Item: 24</b> | <b>Demandante</b>  | <b>Qtde.</b>            |
|                 | COORDENAÇÃO GERAL DE EXTENSÃO                                | 2000                    |
|                 | <b>Crachá de identificação</b>                               | <b>Qtde. Total 700</b>  |
|                 | <b>Memória de Cálculo</b>                                    |                         |
|                 | <b>Demandante</b>  | <b>Qtde.</b>            |
| <b>Item: 25</b> | Coordenação de Curso – Licenciatura em Música                | 400                     |
|                 | Departamento de Ensino da Educação Básica e Técnico          | 300                     |
|                 | <b>Diploma em Papel Moeda</b>                                | <b>Qtde. Total 500</b>  |

|                 |   |  |                         |
|-----------------|---|--|-------------------------|
|                 | <b>Memória de Cálculo</b>                           |  |                         |
|                 | <b>Demandante</b>                                   |  | <b>Qtde.</b>            |
|                 | Secretaria de Controle Acadêmico                    |  | 500                     |
|                 | <b>Ecobag</b>                                       |  | <b>Qtde. Total 4290</b> |
|                 | <b>Memória de Cálculo</b>                           |  |                         |
|                 | <b>Demandante</b>                                   |  | <b>Qtde.</b>            |
| <b>Item: 27</b> | Coordenação de Curso – Licenciatura em Música       |  | 550                     |
|                 | Departamento de Ensino da Educação Básica e Técnico |  | 500                     |
|                 | SETOR DE NUTRIÇÃO                                   |  | 300                     |
|                 | COORDENAÇÃO GERAL DE EXTENSÃO                       |  | 2940                    |
|                 | Estojo  |  | <b>Qtde. Total 1770</b> |
|                 | <b>Memória de Cálculo</b>                           |  |                         |
|                 | <b>Demandante</b>                                   |  | <b>Qtde.</b>            |
| <b>Item: 28</b> | Coordenação de Curso – Técnico em Informática       |  | 1200                    |
|                 | Coordenação de Curso – Licenciatura em Música       |  | 400                     |
|                 | Departamento de Ensino da Educação Básica e Técnico |  | 20                      |
|                 | COORDENAÇÃO GERAL DE EXTENSÃO                       |  | 150                     |
|                 | Faixa em Lona                                       |  | <b>Qtde. Total 79</b>   |
|                 | <b>Memória de Cálculo</b>                           |  |                         |
|                 | <b>Demandante</b>                                   |  | <b>Qtde. Total</b>      |
| <b>Item: 30</b> | Coordenação de Curso – Licenciatura em Música       |  | 5                       |
|                 | Departamento de Ensino da Educação Básica e Técnico |  | 20                      |
|                 | SETOR DE NUTRIÇÃO                                   |  | 2                       |
|                 | COORDENAÇÃO GERAL DE EXTENSÃO                       |  | 50                      |
|                 | Setor de Apoio à Saúde                              |  | 2                       |
|                 | <b>Folder</b>                                       |  | <b>Qtde. Total 8300</b> |
|                 | <b>Memória de Cálculo</b>                           |  |                         |
|                 | <b>Demandante</b>                                   |  | <b>Qtde.</b>            |
| <b>Item: 31</b> | Coordenação de Curso – Licenciatura em Música       |  | 400                     |
|                 | Departamento de Ensino da Educação Básica e Técnico |  | 6000                    |
|                 | SETOR DE NUTRIÇÃO                                   |  | 300                     |
|                 | COORDENAÇÃO GERAL DE EXTENSÃO                       |  | 1000                    |
|                 | Setor de Apoio à Saúde                              |  | 600                     |
|                 | <b>Impressão de Apostila</b>                        |  | <b>Qtde. Total 1500</b> |
|                 | <b>Memória de Cálculo</b>                           |  |                         |
|                 | <b>Demandante</b>                                   |  | <b>Qtde.</b>            |
| <b>Item: 32</b> | Coordenação de Curso – Técnico em Informática       |  | 1200                    |
|                 | Coordenação de Curso – Licenciatura em Música       |  | 300                     |
|                 | <b>Painel lona 6x2m</b>                             |  | <b>Qtde. Total 52</b>   |
|                 | <b>Memória de Cálculo</b>                           |  |                         |
|                 | <b>Demandante</b>                                   |  | <b>Qtde.</b>            |
| <b>Item: 36</b> | Coordenação de Curso – Licenciatura em Música       |  | 1                       |



|                           |   |                         |
|---------------------------|---|-------------------------|
| <b>Item: 37</b>           | Departamento de Ensino da Educação Básica e Técnico | 20                      |
|                           | SETOR DE NUTRIÇÃO                                   | 2                       |
|                           | Coordenação de Curso – Licenciatura em Física       | 20                      |
|                           | COORDENAÇÃO GERAL DE EXTENSÃO                       | 3                       |
|                           | Setor de Apoio à Saúde                              | 6                       |
|                           | <b>Painel papel 3x2m</b>                            | <b>Qtde. Total 103</b>  |
|                           | <b>Memória de Cálculo</b>                           |                         |
|                           | <b>Demandante</b>                                   | <b>Qtde.</b>            |
|                           | Coordenação de Curso – Licenciatura em Música       | 26                      |
|                           | Departamento de Ensino da Educação Básica e Técnico | 20                      |
| <b>Item: 38</b>           | NAPNE   | 1                       |
|                           | COORDENAÇÃO GERAL DE EXTENSÃO                       | 50                      |
|                           | Setor de Apoio à Saúde                              | 6                       |
|                           | <b>Panfletos</b>                                    | <b>Qtde. Total 6200</b> |
|                           | <b>Memória de Cálculo</b>                           |                         |
|                           | <b>Demandante</b>                                   | <b>Qtde.</b>            |
|                           | Departamento de Ensino da Educação Básica e Técnico | 5000                    |
|                           | Setor de Apoio à Saúde                              | 1200                    |
|                           | <b>Pasta para Arquivo</b>                           | <b>Qtde. Total 2500</b> |
|                           | <b>Memória de Cálculo</b>                           |                         |
| <b>Item: 39</b>           | <b>Demandante</b>                                   | <b>Qtde.</b>            |
|                           | Secretaria de Controle Acadêmico                    | 2000                    |
|                           | COORDENAÇÃO GERAL DE EXTENSÃO                       | 500                     |
|                           | <b>Pasta Para eventos</b>                           | <b>Qtde. Total 6850</b> |
|                           | <b>Memória de Cálculo</b>                           |                         |
|                           | <b>Demandante</b>                                   | <b>Qtde.</b>            |
|                           | Coordenação de Curso – Licenciatura em Música       | 400                     |
|                           | Departamento de Ensino da Educação Básica e Técnico | 2000                    |
|                           | NAPNE   | 150                     |
|                           | SETOR DE NUTRIÇÃO                                   | 300                     |
| <b>Item: 40</b>           | COORDENAÇÃO GERAL DE EXTENSÃO                       | 4000                    |
|                           | <b>Placa de patrimônio</b>                          | <b>Qtde. Total 200</b>  |
|                           | <b>Memória de Cálculo</b>                           |                         |
|                           | <b>Demandante</b>                                   | <b>Qtde.</b>            |
|                           | Coordenação de Curso – Licenciatura em Música       | 200                     |
|                           | <b>Porta crachá</b>                                 | <b>Qtde. Total 400</b>  |
|                           | <b>Memória de Cálculo</b>                           |                         |
|                           | <b>Demandante</b>                                   | <b>Qtde.</b>            |
|                           | Coordenação de Curso – Licenciatura em Música       | 400                     |
|                           | <b>Revista</b>                                      | <b>Qtde. Total 3000</b> |
| <b>Memória de Cálculo</b> |   |                         |
| <b>Item: 42</b>           |   |                         |
|                           |   |                         |
|                           |   |                         |
|                           |   |                         |
|                           |   |                         |
|                           |   |                         |
|                           |   |                         |
|                           |   |                         |
|                           |   |                         |
|                           |   |                         |
| <b>Item: 43</b>           |   |                         |
|                           |   |                         |
|                           |   |                         |
|                           |   |                         |
|                           |   |                         |
|                           |   |                         |
|                           |   |                         |
|                           |   |                         |
|                           |   |                         |
|                           |   |                         |
| <b>Item: 44</b>           |   |                         |
|                           |   |                         |
|                           |   |                         |
|                           |   |                         |
|                           |   |                         |
|                           |   |                         |
|                           |   |                         |
|                           |   |                         |
|                           |   |                         |
|                           |   |                         |

|                 | <b>Demandante</b>                                   | <b>Qtde.</b>            |
|-----------------|---|-------------------------|
|                 | COORDENAÇÃO GERAL DE EXTENSÃO                       | 3000                    |
|                 | <b>Squeeze 500ml</b>                                | <b>Qtde. Total 8548</b> |
|                 | <b>Memória de Cálculo</b>                           |                         |
|                 | <b>Demandante</b>                                   | <b>Qtde.</b>            |
| <b>Item: 45</b> | Coordenação de Curso – Licenciatura em Química      | 8                       |
|                 | Coordenação de Curso – Técnico em Informática       | 1200                    |
|                 | Coordenação de Curso – Licenciatura em Música       | 400                     |
|                 | Departamento de Ensino da Educação Básica e Técnico | 3000                    |
|                 | SETOR DE NUTRIÇÃO                                   | 300                     |
|                 | Coordenação de Curso – Técnico em Edificações       | 100                     |
|                 | COORDENAÇÃO GERAL DE EXTENSÃO                       | 3540                    |
|                 | <b>Viseira</b>                                      | <b>Qtde. Total 200</b>  |
| <b>Item: 47</b> | <b>Memória de Cálculo</b>                           |                         |
|                 | <b>Demandante</b>                                   | <b>Qtde.</b>            |
|                 | Coordenação de Curso – Licenciatura em Música       | 200                     |

**2.4 – DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS**

Dada a necessidade e a importância dessa contratação para o desenvolvimento das ações e alcance dos objetivos institucionais, podemos destacar alguns resultados em termos de:

- ✓ **ECONOMICIDADE, FINANCEIRO e MATERIAIS:** trata-se de uma contratação de serviços em que o IF Sertão receberá todo o material pronto para ser utilizado. Sendo assim, não haverá despesas com a aquisição de insumos, dos mais variados possíveis, para a produção. Em se tratando de aquisição de insumos para a produção desses materiais, há de se considerar também as despesas com essas aquisições oriundas de vários processos de administrativos para compra dada a diversidade de objetos a serem adquiridos. Outro aspecto a ser considerado em termos de economicidade é forma de compra conjunta com os demais Unidades do IF Sertão-PE, abre-se a possibilidade de um ganho em escala haja vista o quantitativo total a ser contratado de cada item;
- ✓ **APROVEITAMENTO DE RECURSOS HUMANO:** através dessa contratação, o IF Sertão-PE abre mão da necessidade de alocar diversos profissionais/servidores para a produção desses materiais. Dessa forma, consegue fortalecer as ações alocando os servidores em ações mais efetivas para alcance dos objetivos institucionais. Ainda sobre esse aspecto, a instituição faz a designação de servidores para atuar na fiscalização da prestação de serviço, no entanto, o quantitativo de servidores para desempenhar esse papel é bem menor em relação à produção de materiais. Além disso, a fiscalização pode ser acumulada com as atividades a que o servidor se destina na instituição.
- ✓ O IF Sertão-PE não dispõe de parque gráfico industrial para produção própria de seus materiais personalizados, uma vez que esta instituição de ensino não dispõe, em seu quadro de cursos ofertados, formação nas áreas de conhecimento no campo das artes gráficas (Ex. Design, Artes Visuais, Publicidade, Jornalismo), para que seja

necessário dispendir estes recursos internamente. Deste modo, a aquisição externa destes serviços é necessária.

## 2.5 – PROVIDÊNCIAS PARA A ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Pela natureza dessa contratação, não se vislumbra nenhuma adequação física para a contratação desse serviço.

Deve-se considerar a necessidade de capacitação do(s) servidor(es) envolvido na fiscalização do serviço para o que esse seja prestado de acordo com as especificações atendendo aos objetivos institucionais a que se destinam.

## 2.6 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há nenhuma contratação correlata.

## 2.7 – DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

|   |                              |
|---|------------------------------|
| Declaração da Viabilidade ou não da Contratação   |                              |
| Com base nos elementos anteriores elencados neste Estudo Preliminar, e Equipe de Contratação declara que: |                              |
| x   | É viável a contratação       |
|   | NÃO É inviável a contratação |

Petrolina (PE), 20 de abril de 2020.

Equipe de Planejamento da Contratação

  
PAULO TAVARES MATIAS DE ANDRADE  
SIAPE 1872359

  
TCHIANG RODRIGUES FONG NIEN NETO  
SIAPE 1971841